



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Ata 21/2024

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta os esboços referentes a Emenda à Lei Orgânica com relação à Reforma da Previdência, bem como o esboço da Reforma Administrativa. Foi realizada a leitura dos referidos esboços que foram encaminhados pela empresa contratada para análise da legislação municipal, apresentação de cenários, elaboração de textos e justificativas com o intuito de adequações em razão da EC 103/2019 e especialmente, pelo déficit atuarial, DPM contrato 017/2023. As propostas justificam-se para atendimento legal e equilíbrio financeiro e atuarial. As dúvidas serão esclarecidas e os esboços enviados novamente a DPM para as devidas adequações. Com o retorno pela empresa, após as correções e alterações de estilo, os expedientes serão encaminhados ao conselho para análise, bem como manifestação. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

Handwritten signatures of the council members over horizontal lines.